



DECRETO N.º 42.400, DE 20/07/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 42.367, DE
13/07/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 42.367, de 13/07/2022, que aprova o regimento interno do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim, o seguinte:

Onde se lê:

“DECRETO N.º 42.357, DE 13/07/2022.”

Leia-se:

DECRETO N.º **42.367**, DE 13/07/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

